



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 128/2024
Autoria PAULO MODAS
Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "INFORMÁTICA INCLUSIVA", NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.
Relatoria: ZERBINATO

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 128/2024, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "INFORMÁTICA INCLUSIVA", NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.”,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisou a presente matéria, de autoria do VEREADOR PAULO MODAS, com base em sua competência, atribuída pelo artigo de nº 72 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis (**RESOLUÇÃO Nº174/2015**). Não encontrando vícios que pudessem eivar seu conteúdo ou texto que estivesse desconformidade com a legislação vigente.

A iniciativa do projeto é regular, visto que cabe ao edil, legislar sobre tais questões.

O presente Projeto de Lei se enquadra no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2024

ZERBINATO

Relator

ALESSANDRO DA SILVA FIRMINO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES



